

**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 138/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 156/2026 e Dispensa de Licitação nº 68/2026, firmado com a empresa DFSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.689.941/0002-04, cujo objeto consiste na aquisição de peças em concessionária para veículo em garantia, revisão de 70.000 km – CRONOS DRIVE, TQS7C97, junto à concessionária autorizada da fabricante, visando à manutenção da garantia do veículo

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Daiane Dahlke, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 138/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 138/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 138/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
28 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 28.08.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 63V-Q4W-LNM-D10.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 28/08/2026 às 09:34:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 28/08/2026 às 13:52:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

63V-Q4W-LNM-D1O